



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

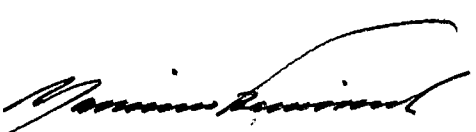
" DECRETO N.º 014/67 "

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica criado o Ponto de Estacionamento de Veículos de ALUGUEL nº 01(HUM), para o transporte de passageiros, na Avenida CENTRAL, no Largo da Matriz, no Distrito de ALTO ALEGRE, neste Município de Umuarama, Estado do Paraná.
- Art. 2º - Terão Direito a Estacionar no referido Ponto de Estacionamento 10(dez) veículos, após o respectivo trâmite por esta Prefeitura Municipal, que fornecerá para tanto, o competente -- Certificado de Estacionamento.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Aos 17(dezessete) dias do mês de maio de 1.967(hum mil, novecentos sessenta e sete).-.-.-.-.-


MARCIANO BARANIUK
PREFEITO MUNICIPAL